

PORANTIM

Em defesa da causa indígena

Ano XLVI • Nº 467 • Brasília-DF • Agosto 2024

Relator da ONU afirma que Lei 14.701 viola direitos dos povos indígenas e apela ao STF por suspensão de aplicação

Página 7

“A semente foi lançada”: 50 anos depois, povos reeditam Assembleia que impulsionou articulação nacional indígena

Páginas 8 e 9

Relatório anual do Cimi sobre violência contra povos indígenas apresenta dados do primeiro ano do governo Lula 3, marcado por impasses e contradições na política indigenista

Páginas 10 a 15

Gilmar Mendes foge da regra e submete direitos indígenas à negociação

Povos indígenas rejeitam a negociação dos seus direitos indisponíveis, inalienáveis e imprescritíveis, conquistados na Constituição Federal de 1988, e pedem a manutenção da decisão de setembro de 2023, que declarou inconstitucional a tese do marco temporal.

“Não cabe conciliação quanto a direitos fundamentais”, diz Cimi ao STF.

Página 3



Gilmar Mendes foge da regra e submete direitos indígenas à negociação

O ministro, relator das ações que tratam da inconstitucionalidade da Lei 14.701, não exclui das conciliações os direitos indisponíveis dos povos indígenas e vai na contramão de entendimento já consolidado no STF

Por **Luis Ventura**, secretário executivo do Cimi,
Paloma Gomes e **Rafael Modesto**, assessores jurídicos do Cimi

É notório que os direitos dos povos indígenas são reconhecidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como verdadeiras cláusulas pétreas. São direitos expressamente regulados como indisponíveis, como consta no §4º do artigo 231 da Constituição Federal (CF) de 1988. Por isso mesmo, são direitos que não se sujeitam, pela regra, a acordos e negociações.

O ministro do STF, Gilmar Mendes, no entanto, decidiu fugir da regra e colocar em negociação o direito territorial dos povos indígenas. Nas decisões por ele proferidas como relator das ações de controle de constitucionalidade referentes à Lei 14.701/2023, conhecida como a Lei do Marco Temporal, tudo que envolve os direitos dos povos indígenas é passível de negociação. Até mesmo os direitos indisponíveis estão no escopo das tratativas, ainda que o ministro tenha ciência de que os direitos fundamentais não se sujeitam à conciliação.

Tanto o ministro Gilmar Mendes, como o ministro Edson Fachin – este relator do RE 1.017.365 (Tema 1.031), onde a Corte por nove votos a dois declarou inconstitucional a tese do marco temporal –, já decidiram que não se pode negociar direitos indisponíveis. Por isso mesmo, fica incompreensível o fato de que agora, nas tratativas no STF, nas audiências de conciliação por ele propostas, o decano não tenha delimitado o objeto das negociações.

Em uma decisão datada em 14 de dezembro de 2021, em um processo que se discutia a validade da demarcação da Terra Indígena Apyterewa, do povo Parakanã, no estado do Pará, Gilmar Mendes reforçou a inviabilidade constitucional de acordos que envolvem os direitos indisponíveis dos povos indígenas. Segundo o ministro, “é necessário reconhecer que o acordo não será sempre viável, seja em virtude de vedações legais, seja por obstáculos fáticos. Basta observar que, em regra, direitos indisponíveis não podem ser alcançados por solução consensual que implique renúncia ou limitação ao seu exercício”.

O ministro vai além no caso do povo Parakanã ao afirmar que a terra indígena não pode estar à disposição dos interesses de terceiros e que, a “demarcação observa critérios legais e constitucionais, ancorados em laudos antropológicos, razão pela qual não pode ser desconstituída”.

Em outra decisão, dada no âmbito da ACO 1.100, que trata da demarcação da Terra Indígena (TI) Ibirama Laklaño, do povo Xokleng, no Alto Vale do Itajaí (SC), o ministro Edson Fachin firmou o seguinte: “[e]m análise do feito, depreendo que, a despeito de existirem temáticas de direito indisponível, mostra-se plausível apontar que, em alguma medida, questões de natureza disponível e, portanto, passíveis de serem conciliadas ao menos em parte, exurgem da presente demanda”.

O ministro Fachin admite a possibilidade de conciliação em relação aos direitos indígenas, mas não sobre aqueles que são indisponíveis. São conciliáveis tratativas sobre reassentamentos, indenizações, gestão compartilhada de parques e unidades de conservação, mas nunca sobre limites de territórios, sistemas culturais e conceitos extraídos do artigo 231 da Constituição.



Foto: Hellen Loures/Cimi

No dia 25 de abril, os povos indígenas presentes no 20º Acampamento Terra Livre (ATL) realizaram a marcha “Nosso marco é ancestral. Sempre estivemos aqui”.

Ainda no âmbito do julgamento do STF que afastou a tese do marco temporal, o ministro Edson Fachin decidiu no mesmo sentido, ressaltando “que o artigo 231, §4º da Constituição da República consigna os direitos fundamentais territoriais indígenas como direitos indisponíveis”. Nesse mesmo processo, a Suprema Corte, no acórdão publicado em 15 de fevereiro de 2024, definiu que esse direito fundamental, indisponível por natureza constitucional, se constitui em cláusulas pétreas, e que não está sujeito a maiorias legislativas eventuais.

Nessa decisão, a Suprema Corte sustentou que em relação a “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, o artigo 231 tutela aos povos indígenas direitos fundamentais, com as consequentes garantias inerentes à sua proteção, quais sejam, consistir em cláusulas pétreas”. Neste caso, o ministro Gilmar Mendes participou efetivamente dos debates, proferiu voto e se alinhou ao entendimento de que o marco temporal é inconstitucional por afronta direta ao artigo 231 da Constituição.

Fica, ao final, a pergunta: qual o motivo do ministro relator das ações de controle de constitucionalidade se entregar a tamanha contradição, não seguir o entendimento já sedimentado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, da qual é signatário, e permitir a negociação sobre direitos indisponíveis dos povos originários?

Os povos indígenas e aliados ainda buscam repostas a esse questionamento. Esperamos que o relator ainda possa definir o objeto das tratativas para constar apenas direitos disponíveis e patrimoniais como passíveis de acordo. Também esperamos que siga a definição do STF no que tange a já declarada inconstitucionalidade da tese do marco temporal e que possa suspender imediatamente os efeitos da Lei 14.701/2023 e com isso frear o alto nível de violência contra comunidades já há muito fragilizadas.

Indígenas não precisam morrer pelo direito à vida*

Os indígenas não precisam pedir de joelhos o que lhes é assegurado pela lei. Não precisam ser fotografados em estado de desnutrição grave, como aconteceu aos Yanomamis, cercados por garimpeiros que envenenam seus rios e por grileiros que incendeiam suas matas. Não precisam ser alvo das milícias e bandos de jagunços, quando é dever do Estado e do governo federal garantir a segurança em seus territórios. Os indígenas não precisam morrer pelo direito à vida.

Ao Ministério da Justiça, pede-se, em caráter de urgência, a manutenção da Força Nacional nos territórios em conflito, evitando despechos sangrentos e dando a assistência devida aos indígenas. À Procuradoria-Geral da República, responsável pelo Ministério Público Federal, pedem-se a investigação e a aplicação da lei sobre os crimes praticados. Do STF, aguardamos que declare quanto antes a inconstitucionalidade da Lei 14.701/23, cuja vigência acarreta a paralisação da demarcação das terras indígenas e o aumento das agressões contra as comunidades. E, por fim, a todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, conclamamos uma permanente vigília, na certeza de que o extermínio dos povos originários é também a morte do nosso futuro como nação.

*O texto acima foi retirado de um artigo publicado no O Globo, assinado por Dom Jaime Spengler, presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil- CNBB; Dom Leonardo Steiner, presidente do Conselho Indigenista Missionário – Cimi; Maria Victoria Benevides, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo - Comissão Arns; Helena Bonciani Nader, presidente da Academia Brasileira de Ciências; Patrícia Vanzolini, residente da Ordem dos Advogados do Brasil-São Paulo; Renato Janine Ribeiro, presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; e Octávio Costa, presidente da Associação Brasileira de Imprensa.

“Não cabe conciliação quanto a direitos fundamentais”, diz Cimi ao STF sobre marco temporal em semana violenta

Pelo menos 18 comunidades indígenas foram atacadas entre 4 de julho e 5 de agosto de 2024, em ações legitimadas pela vigência de uma lei inconstitucional; em nota técnica, o Cimi afirma que não há espaço para conciliação sobre direitos indisponíveis.

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

Em nota técnica juntada aos processos que tratam da Lei 14.701/2023, envolvidos em procedimento de conciliação sobre demarcação de terras indígenas, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) afirma ao Supremo Tribunal Federal (STF) que “não cabe conciliação sobre o marco temporal” por se tratar de direitos indisponíveis e fundamentais.

No dia 5 de agosto, começaram os trabalhos da comissão de conciliação no STF para tratar da controvérsia entre as ações ingressadas na Corte requerendo a inconstitucionalidade e a constitucionalidade da lei. Em abril, o ministro Gilmar Mendes negou pedido para suspendê-la e determinou que a questão deveria ser discutida previamente durante as audiências de conciliação. As reuniões estão previstas para seguir até 18 de dezembro deste ano.

O Cimi argumenta que o tema foi pacificado pela Corte Suprema quando em 27 de setembro de 2023, por nove votos a dois, os ministros decidiram em Plenário fixar como tese de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 1017365 a rejeição à possibilidade de adotar a data da promulgação da Constituição Federal (5/10/1988) como marco temporal para definir a ocupação tradicional da terra pelas comunidades indígenas.

Também na nota técnica, o Cimi expõe que as consequências da Lei 14701/23 têm motivado uma onda de invasões e violências perpetradas contra os povos indígenas em territórios demarcados, mas, sobretudo, naqueles que estão com o procedimento paralisado em alguma de suas fases – o que é o caso dos povos e territórios que nos últimos dias sofreram com ataques de homens armados, encapuzados e empresas de segurança.

Pelo menos 18 comunidades indígenas sofreram ataques entre os dias 4 de julho e 5 de agosto de 2024

Famílias do povo Avá Guarani em diversos tekoha – lugar onde se é – da Terra Indígena (TI) Tekoha Guassu Guavirá, nos municípios de Terra Roxa e Guaíra, no estado do Paraná, sofreram sucessivos ataques e intimidações. Na região, há dezenas de comunidades que reivindicam a conclusão da demarcação do seu território originário. O Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas – dados de 2023, registrou 150 casos de conflitos territoriais ano passado, dentre eles os ataques contra o tekoha Y’hovy, da TI Tekoha



Retomada Fág Nor, do povo Kaingang, estabelecida às margens de rodovia em Pontão (RS)

Guassu Guavira. Esses ataques continuaram no início de 2024 e, agora, se recrudesceram nos últimos dias.

Os Kaingang da Retomada Fág Nor, em Pontão (RS), município localizado próximo à cidade de Passo Fundo (RS), também sofreram com o aumento dos ataques depois que as famílias decidiram retornar para uma área próxima ao seu território originário. Foram dois em menos de cinco dias. A comunidade da retomada Fág Nor, além de requerer o reinício dos estudos de identificação e delimitação de suas terras, paralisados na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), busca também dar visibilidade à realidade de absoluta vulnerabilidade dos povos indígenas no estado do Rio Grande do Sul.

O retorno dos Kaingang ao seu território ocorreu numa segunda-feira, dia 9 de julho. Na noite seguinte, 10 de julho, pessoas armadas passaram pela rodovia e dispararam várias vezes sobre os barracos, que estão

situados às margens da estrada, num espaço de terra de domínio público, pertencente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Ou seja, os indígenas não ocupam terra privada, mas, apesar disso, são atacados.

Na madrugada de sábado, dia 13 de julho, para domingo (14), os ataques continuaram quando homens armados atearam fogo num veículo da comunidade, que estava estacionado em frente aos barracos onde os indígenas se abrigavam do frio e da chuva. Os ataques aos Kaingang da Retomada Fág Nor, apesar de recorrentes, não são isolados.

Na mesma noite de sábado (13), fazendeiros do Paraná atacavam a retomada Avá-Guarani Arapoty, na Terra Indígena (TI) tekoha Guassu Guavirá. Além de dispararem com armas de fogo sobre as famílias Avá-Guarani, os agressores queimaram os barracos e todos os seus alimentos.



Famílias Anacé contabilizam os prejuízos causados pela destruição da retomada Parnamirim durante ataque de homens armados



Leia a nota técnica na íntegra acessando o QR Code ao lado ou pelo link:
https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2024/07/nota_tecnica_Cimi_STF_concilia.pdf

Já durante a tarde de domingo (14), grupos de fazendeiros também iniciaram ataques armados contra os Guarani Kaiowá que estão em retomada no território de Panambi – Lagoa Rica, em Douradina, Mato Grosso do Sul. Durante os ataques, um indígena foi baleado no tekoha Guayra Kamby'i, que integra o território. A TI Panambi – Lagoa Rica já é uma terra oficialmente reconhecida, identificada e delimitada com 12,1 mil hectares no ano de 2011. Porém, desde então sofre com a inércia do Estado e segue com o processo administrativo de demarcação paralisado.

No mesmo final de semana, em menos de 48h, outras três comunidades foram atacadas: Pekuruty, do povo Guarani Mbya, no Rio Grande do Sul, a comunidade Guarani Kaiowá do tekoha Kunumi Vera, localizada na Terra Indígena (TI) Dourados-Amambaiepeguá I, no Mato Grosso do Sul, e a comunidade Avá-Guarani do tekoha Tatury, parte da TI Tekoha Guasu Guavirá, no oeste do Paraná.

Em Kunumi Vera, o ataque se deu após a retomada de parte do território da comunidade. Na ocasião, um grupo de homens armados invadiu o tekoha e disparou contra os indígenas. Uma jovem foi atingida na perna e permaneceu no local por horas sem atendimento médico.

De igual modo, os indígenas Avá-Guarani do tekoha Tatury, que é parte da TI Guasu Guavirá também foram atacados. Espremidos em uma área diminuta, os Avá-Guarani decidiram ocupar um pedaço de terra que fica ao lado do tekoha Tatury. Em represália, um grupo de fazendeiros cercou a comunidade e atropelou quatro indígenas, que ficaram feridos e permaneceram sem atendimento por um longo período. Os relatos eram de que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi impedido de acessar a retomada. O grupo de agressores manteve cerco no local e condicionaram a abertura do bloqueio à saída de todos os indígenas da área retomada.

O povo Anacé, que está localizado no município de Caucaia, a cerca de 15 quilômetros de Fortaleza (CE), também foi atacado no mês de julho, no dia 18. Homens encapuzados e armados atacaram a comunidade na madrugada daquele dia. Durante a ação criminosa, entre 20 e 30 agressores atiraram contra os indígenas, destruíram os barracos e os pertences das 46 famílias que vivem na área desde 30 de setembro de 2022. Os Anacé chamam a retomada de Parnamirim, onde projetam uma futura aldeia. As famílias vivem no local da agroecologia, da pesca na Lagoa Parnamirim e de outras atividades correlacionadas. A área faz parte da Terra Indígena reivindicada.

Já no final de semana do dia 20 de julho, a sequência de ataques continuou nas retomadas e aldeias dos povos Ava Guarani, Guarani Kaiowá e Kaingang. Na ocasião, indígenas foram baleados, outros ficaram por horas desaparecidos e, mesmo com a presença de autoridades federais, os criminosos não se intimidaram e deram continuidade a uma ofensiva violenta contra as comunidades.

E os ataques aos povos indígenas continuavam dia após dia. No tekoha Tata Rendy, dos Ava Guarani, no oeste do Paraná: incêndios criminosos como forma de expulsar os indígenas da retomada.

No Mato Grosso do Sul, as cinco retomadas da região de Douradina, circunscritas à Terra Indígena Lagoa Rica Panambi, seguiam sendo apossadas por capangas armados. Em campo aberto, quase uma dezena de caminhonetes se posicionou trazendo homens nas caçambas, que rapidamente se espalharam em um perímetro ofensivo ao grupo Guarani Kaiowá. A Força Nacional de Segurança esteve no local. Desconsiderando processo em trâmite



Indígenas Avá Guarani da Terra Indígena Guasu Guavira retomam parte de seu território. Em represália, foram atacados por um grupo de fazendeiros



Foto: Roberto Liebgott/Cimi

Acampados às margens da BR-290, a comunidade Pekuruty, localizada no município de Eldorado do Sul (RS), também foi alvo de tiros disparados contra suas casas

no Supremo Tribunal Federal (STF), um helicóptero e camburões da Polícia Militar (PM) chegaram ao local. No âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1059, a Corte Suprema analisa pedido para proibir a polícia estadual de intervir em conflitos entre indígenas e proprietários rurais no Mato Grosso

Foto: Comunicação da Aty Guasu



Rezadoras Guarani Kaiowá em ritual na direção dos capangas armados que ameaçam a comunidade nas retomadas da região de Douradina

do Sul. Lideranças da Aty Guasu, a Grande Assembleia Guarani Kaiowá, afirmam que a presença da PM é uma estratégia para a promoção de despejos forçados.

No dia 3 de agosto, jagunços atacam e deixam 11 Guarani e Kaiowá gravemente feridos nas retomadas Guaaroka, Yvy Ajere, Kurupa'yty e Pikyxyin, uma das sete na Terra Indígena Lagoa Panambi, em Douradina (MS). "Pega teu povo e sai daqui ou vocês vão morrer". Este foi o aviso dado a um indígena Guarani e Kaiowá por um agente da Força Nacional pouco antes do destacamento se retirar da área dando liberdade para um ataque de jagunços fortemente armados, que empoleirados em camionetes atiraram com munição letal e balas de borracha. Dois indígenas ficaram em estado grave: o jovem Eliezer Guarani e Kaiowá levou um tiro na cabeça e segue com um projétil alojado no crânio e outro indígena levou um tiro no pescoço. Aparentemente alvejados com munição letal. Além deles, mais seis feridos foram encaminhados ao Hospital da Vida, em Dourados. Após pressões, a Força Nacional voltou a montar guarda nas retomadas.

O que há de comum nesses ataques, além da covardia e crueldade?

Existe uma naturalização da violência que é avalizada pela inércia dos órgãos federais – que têm comprado, em boa parte dos casos, a versão do opressor – e, principalmente, pela manutenção em vigor da Lei 14.701/2023, que deturpa a Constituição Federal e foi promulgada à revelia da decisão da Suprema Corte que reafirmou os direitos dos povos indígenas.

Sentindo-se legitimados pela vigência de uma lei inconstitucional, os ruralistas têm atacado aos olhos de todos, à luz do dia ou na calada da noite, em qualquer tempo, sempre com certeza de impunidade.

A ocorrência de tantos casos de violência, com as mesmas características e num mesmo período, dá a certeza de que estas ações criminosas são conectadas e articuladas entre si, visando reprimir os povos e afrontar seus direitos.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), uma vez mais, denuncia esses casos de violência e pede a adoção de medidas políticas, jurídicas e administrativas no sentido de assegurar proteção aos indígenas e garantir que os agressores sejam responsabilizados criminalmente e que as terras indígenas sejam demarcadas.

ONU pede ao Brasil conclusão dos procedimentos demarcatórios envolvendo as terras do povo Guarani e Kaiowá

“Como ONU Direitos Humanos, lembramos que os direitos humanos dos povos indígenas não são negociáveis”, declarou Jan Jarab ao lembrar dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Por Assessoria de Comunicação do Cimi

O chefe do Escritório Regional de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) na América do Sul, Jan Jarab, em comunicado divulgado no dia 6 de agosto, tratou os recentes ataques às retomadas do povo Guarani e Kaiowá na Terra Indígenas Lagoa Panambi, em Douradina (MS), como “mais uma mostra dos riscos que afrontam os povos indígenas no Brasil na defesa de seus direitos às terras e territórios” e que os procedimentos de demarcação devem ser concluídos.

Conforme o pronunciamento do chefe da ONU, o Estado brasileiro “deve impulsionar ações de prevenção de novos conflitos e atos de violência contra populações indígenas, garantindo a conclusão dos processos de demarcação e desinstituição das terras bem como a implementação de medidas estruturais contra a discriminação e violência que sofrem os povos indígenas no país”.

“A recuperação de terras ancestrais por parte de comunidades indígenas é com frequência resistida com ataques armados por parte de agentes privados, e seus responsáveis costumam ficar impunes”, declarou Jarab. Para ele, o Estado brasileiro deve investigar de forma célere e diligente a recente onda de ataques.

“No marco dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, como ONU Direitos Humanos, lembramos que os direitos humanos dos povos indígenas não são negociáveis”, declarou Jarab no comunicado. O chefe da ONU reiterou que a tese jurídica do marco temporal, que estabelece limitações para o reconhecimento e demarcação de terras indígenas, “é contrária aos padrões internacionais de direitos humanos e, portanto, não deve ser implementada pelas autoridades no Brasil”.



Queima da Casa de Reza Guarani e Kaiowá da retomada Kunumi Verá, no município de Caarapó (MS)



Guarani Kaiowá no STF em 2018, contra o marco temporal

Histórico de manifestações

O povo Guarani e Kaiowá é alvo de atenção da ONU há mais de uma década, com visitas de relatorias especiais ao Mato Grosso do Sul, recomendações ao Estado brasileiro, exortações ao governo federal e com a presença de indígenas em Nova York e Genebra, sedes do organismo internacional, para pronunciamentos em assembleias e articulações com grupos de direitos humanos espalhados pelo mundo.

Assine o
PORANTIM
 EM DEFESA DA CAUSA INDÍGENA

Forma de pagamento – Depósito Bancário ou PIX:

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
 Banco Bradesco – Ag.: 0606 – C/C: 144.473-5
 PIX: adm.porantim@cimi.org.br

Envie cópia do depósito por e-mail, correios ou WhatsApp
 SDS – Ed. Venâncio III, salas 309/314 – Asa Sul
 Brasília-DF – CEP: 70.393-902



adm.porantim@cimi.org.br

 (61) 9 9628-4565

(61) 2106-1650 / 2106-1655

www.cimi.org.br

CONSTRUINDO UM MUNDO SEM MALES!

Ass. anual: **R\$ 130**
 Ass. dois anos: **R\$ 190**
 América Latina: **US\$ 55**
 Outros países: **US\$ 90**

Assinatura de apoio: **R\$ 170**

Com ela você contribui para o envio do jornal a diversas comunidades indígenas do país

Relator da ONU afirma que Lei 14701 viola direitos dos povos indígenas e apela ao STF por suspensão de aplicação

José Francisco Calí Tzay estranhou que o STF tenha suspenso discussões judiciais sobre a Lei do Marco Temporal, mas não sua aplicação

Por Renato Santana, da Assessoria de Comunicação do Cimi

O Relator Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre os direitos dos Povos Indígenas, José Francisco Calí Tzay, fez uma dura declaração no dia 11 de julho em Genebra, na Suíça, contra a tese restritiva do marco temporal e pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Senado Federal a suspensão da aplicação da Lei 14701/2023, a chamada Lei do Marco Temporal, além de paralisar outras iniciativas que tenham a tese como orientação.

“Apelo (...) que suspenda a aplicação da Lei 14.701 até que uma decisão sobre sua constitucionalidade seja adotada. Esta suspensão poderia evitar um risco iminente para os povos indígenas do Brasil de serem privados ou despejados de suas terras tradicionais nos termos da Lei 14.701, atualmente em vigor. Apelo também ao Senado para que respeite as normas internacionais de direitos humanos que reconhecem os direitos dos povos indígenas às suas terras e territórios sem limitação temporal”, disse.

Em seu pronunciamento, o relator da ONU alertou que o marco temporal é “uma violação dos padrões internacionais de direitos humanos que reconhecem os direitos dos povos indígenas às suas terras com base no uso e posse tradicional sem limitação temporal”. No dia 09, Doto Takak Ire, do povo Mebêngôkre (Kayapó), declarou, durante a 17ª sessão do Mecanismo de Peritos das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP), que o “Congresso brasileiro está contra nós”.



Relator especial da ONU sobre Direitos dos Povos Indígenas, José Francisco Calí Tzay

“Embora elogie o Supremo Tribunal Federal do Brasil por sua decisão de rejeitar a doutrina do ‘Marco Temporal’, estou particularmente preocupado com o pouco tempo decorrido entre a decisão concluída em setembro de 2023 e a aprovação da Lei 14.701/2023 pelo Congresso em dezembro de 2023 que implementa esta doutrina”, disse Tzay.

Para o relator, “não ficou claro o que poderia justificar uma rediscussão do entendimento jurídico já determinado pelo STF, dado este curto espaço de tempo. Também me preocupam as novas iniciativas legislativas no Senado que visam consolidar a doutrina do ‘Marco Temporal’ na Constituição”.

Tzay se refere à Proposta de Emenda à Constituição 48 (PEC 48). A proposta altera o Artigo 231 da Constituição fixando como marco temporal para a ocupação das terras indígenas o dia 05 de outubro de 1988. A PEC 48 entrou em discussão na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 10 de julho, mas um pedido de vista coletivo dos senadores decidiu adiar a votação para outubro.

Decisão do STF questionada pela ONU

A Lei 14.701/2023, que regulamenta a doutrina do marco temporal, é contestada no STF por meio de cinco processos judiciais que buscam a declaração de sua inconstitucionalidade. O ministro Gilmar Mendes, no último mês de abril, determinou a suspensão, em todo o país, dos processos judiciais que discutem a constitucionalidade da Lei do Marco Temporal (Lei 14.701/2023) até que a Corte se manifeste definitivamente sobre o tema.

O ministro do STF sugeriu um processo de mediação e conciliação dos interesses dos povos indígenas e do agronegócio. “Preocupa-me que esta suspensão vise processos judiciais que discutam a constitucionalidade da Lei 14.701, mas não impede que a lei questionada seja aplicada a todos os processos de demarcação em

curso, o que pode gerar danos irreparáveis”, analisou Tzay.

De acordo com as leis internacionais as quais o Brasil é signatário, pontuou Tzay, os direitos dos povos indígenas devem ser reconhecidos, aplicados e respeitados tanto em nível federal quanto estadual – seja por meio de processos de demarcação e proteção de terras e territórios indígenas, ou por meio da implementação de políticas nacionais para garantir o direito à vida, à saúde e à segurança dos povos indígenas do Brasil.

“Lembro ao Estado brasileiro que as terras e territórios tradicionalmente pertencentes ou ocupados pelos povos indígenas são os elementos definidores de sua identidade, cultura e sua relação com os ancestrais e as gerações futuras. Abrir o caminho para políticas extrativistas apenas para interesses empresariais legitima a violência contra os povos indígenas e viola os seus direitos às terras, territórios e recursos naturais tradicionais”, disse.

Combate às alterações climáticas: povos indígenas são vitais

No contexto das alterações climáticas, o relator da ONU ressaltou que as terras tradicionalmente pertencentes ou ocupadas pelos povos indígenas são vitais para a proteção da biodiversidade contribuindo para o equilíbrio climático devido à relação harmoniosa e espiritual que eles mantêm com a natureza.

“Permitir atividades de mineração, exploração de ouro e pecuária também formalizaria um completo retrocesso ambiental, comprometendo o cumprimento das metas assumidas pelo Brasil nos tratados internacionais que visam reverter as mudanças climáticas com urgência”, declarou. A Lei 14.701/23 cria mecanismos para praticamente anular a opinião dos indígenas sobre a entrada em suas terras de projetos de mineração e demais grandes empreendimentos.

No dia 10 de julho, o assessor do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) na ONU Paulo Lugon Arantes declarou, durante sessão do Mecanismo de Peritos das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (EMRIP), que “os povos indígenas isolados sofrem desproporcionalmente os efeitos das alterações climáticas e estão sob o risco de atrocidades cometidas por empresas transnacionais que trabalham na indústria extrativista, especialmente hidrocarbonetos e mineração”.



Em abril, os povos indígenas presentes no 20º Acampamento Terra Livre realizaram a marcha “Nosso marco é ancestral. Sempre estivemos aqui”

Foto: Tiago Miotto/ Cimi



“A SEMENTE FOI LANÇADA”

50 anos depois, povos reeditam Assembleia que impulsionou articulação nacional indígena

Cinco décadas após I Assembleia de Chefes Indígenas, nova geração de lideranças se reúne em Diamantino (MT) para discutir os caminhos e o futuro da articulação indígena

Por **Maiara Dourado** e **Tiago Miotto**, da Assessoria da Comunicação do Cimi

Entre os dias 24 e 25 de julho, lideranças indígenas, missionários e missionárias do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e entidades parceiras se reuniram em Diamantino, em Mato Grosso, para celebrar os 50 anos da primeira Assembleia dos Chefes Indígenas, realizada entre 17 e 19 de abril de 1974.

A Assembleia Indígena de 2024 foi realizada no mesmo local onde a primeira reunião ocorreu: a então sede da Missão Anchieta, dos jesuítas, que foi desativada nas décadas seguintes e hoje sedia o seminário diocesano “Jesus, o Bom Pastor”.

A primeira Assembleia de Chefes Indígenas, junto a outras 56 reuniões protagonizadas por importantes lideranças indígenas da época foram realizadas em territórios de pelo menos treze estados brasileiros. Ao longo de dez anos, entre 1974 e 1984, elas conformaram uma experiência inédita de articulação e união entre os povos indígenas, demarcando o protagonismo dos povos na luta por seus direitos.

“Essas Assembleias foram dando voz aos povos que viviam oprimidos. O objetivo da Ditadura, de ‘integrar’ os indígenas à sociedade nacional, passava pela desintegração desses povos. Essa perspectiva foi rompida quando os índios começaram a ter a própria voz pelas Assembleias”, lembrou Egydio, primeiro secretário executivo do Cimi, na época recém-fundado em 1972.

Para Isidoro Rikbaktsa, uma das quatro lideranças indígenas que estiveram presentes na Assembleia de 1974 e retornaram a Diamantino cinco décadas depois, o encontro serviu para “despertar a consciência de união dos povos indígenas na defesa dos seus direitos. Foi nesse contexto que devagarinho fomos entendendo que nosso desafio era fazer com que o Estado reconhecesse nós, indígenas”, considerou.

A realização dessas Assembleias se deu em um contexto de contraponto à vigência oficial da tutela, instrumento utilizado pelos militares para controlar os indígenas. Tutelados, eles não eram ouvidos e não podiam, sequer, sair de suas aldeias sem autorização do órgão indigenista: a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), que, apesar de ter sido criada em 1967 para substituir o Serviço de Proteção ao Índio (SPI), até a promulgação da Constituição de 1988 seguiu o paradigma de tutela estabelecido pelo seu antecessor.

“A tutela era uma espécie de guerra do Estado contra os povos indígenas. A cada novo contato, novas formas de imposição se faziam presentes”, explicou Clóvis Brighenti, historiador e missionário do Cimi, ao evocar as palavras do antropólogo Antônio Carlos de Souza Lima para explicar os efeitos da política de controle e integração imposta pelo governo militar contra os povos indígenas.

Das Assembleias desse período, participaram cerca de 85 povos, o que representava mais da metade da relação de povos originários oficialmente reconhecidos na época pelo Estado, o que impulsionou a presença indígena no cenário político nacional. Por meio delas, a pauta da demarcação de terras indígenas se fortaleceu e se consolidou em lutas pelo reconhecimento de territórios como a Terra Indígena (TI) Raposa Serra do Sol, em Roraima, e as TIs Nonoai, no Rio Grande do Sul, e Rio das Cobras, no Paraná.

50 anos depois

Cinquenta anos depois, reanimados em uma nova Assembleia, indígenas e missionários rememoram as formas de organização do passado a fim de buscar em seu legado caminhos para enfrentarem os desafios que se colocam sobre o presente e o futuro da luta indígena.

Mais de 100 pessoas participaram da Assembleia. Dentre elas, cerca de 60 lideranças indígenas de 20 povos e missionários e missionárias de nove dos onze regionais do Cimi. Também participaram representantes de apoiadores, como a Misereor, e de organizações parceiras como a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a Operação Amazônia Nativa (Opan), cuja origem e história derivam do mesmo contexto de luta pela terra.

A participação dos povos do estado de Mato Grosso foi destacada pela presença de lideranças Bakairi, Kayabi, Rikbaktsa, Apyaka, Iny/Karaja, Myky, Chiquitano, Pareci, Xavante, Bororo, Umutina, Terena e Manoki/Irantxe, com a presença inclusive de representantes de povos que estiveram presentes na primeira edição da Assembleia Indígena. Somaram-se a eles, lideranças Macuxi (RR), Tupinambá (BA), Kaingang (RS), Kassupa (RO), Huni Kuí (AC), Guajajara (MA), Kanela Memortumré (MA).

As sementes

As memórias da luta contra a ditadura militar, contra a tutela do Estado e por direitos e territórios motivou a discussão, pelas lideranças, dos atuais desafios para o movimento indígena.

“A semente foi lançada naquela época. E, a partir dessa semente lançada nesse solo, nós estamos vivenciando esse momento que, lá atrás, foi construído. Mas os 50 anos daqui para frente são mais desafiadores. Precisamos nos unir mais ainda para achar estratégias contra o marco temporal, porque estão rasgando os direitos conquistados naquela época”, considerou José Bororo, também presente na primeira Assembleia dos Chefes Indígenas.

Na ocasião, foram apontados como elementos desse contexto a inércia nas demarcações de terras, os ataques contra os direitos indígenas, a continuidade da violência

contra povos e comunidades e a proposta de “conciliação” em torno da Lei 14.701 e do marco temporal – entendida pelas lideranças como uma negociação inaceitável de seus direitos.

O descontentamento dos indígenas com o atual governo e o atual contexto de ataques aos seus direitos ficou evidenciado nos debates e em diversas críticas feitas pelas lideranças durante a Assembleia. Para o cacique Babau, liderança Tupinambá do sul da Bahia, ainda que este governo tenha sido eleito com o apoio dos povos indígenas e os tenha integrado como pasta ministerial, “governo vai ser governo, não importa o tempo”, frisou.

Para Ninawa Huni Kui, do Acre, “pode estar indígena, não indígena, brasileiro, estrangeiro, que não vão conseguir mudar [o governo]. São pessoas diferentes, mas o sistema é o mesmo e vai seguir sendo o mesmo, onde estivermos”, ponderou a liderança. Ninawa reivindica outros caminhos de luta, para além daqueles feitos pelo “direito no papel”.

“O movimento da espiritualidade é o que verdadeiramente vai nos sustentar. E para quem não entende esse processo pode sofrer, porque a natureza está cobrando. A nossa espiritualidade ainda é a nossa esperança”, explicou Ninawa.

Mesa de conciliação

Outro ponto conecta a primeira Assembleia de Chefes Indígenas com a realidade presente dos povos: o local onde a primeira e a atual Assembleia ocorreram foi também, até a década de 1980, um internato e uma escola mantida pelos jesuítas para crianças da região, especialmente pobres e indígenas. Mas também estudou no local o atual ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes, natural de Diamantino (MT), onde sua família possuía uma grande fazenda.

Mendes é relator de ações que questionam a constitucionalidade da Lei 14.701 e foi quem determinou a realização da “mesa de conciliação” sobre a lei – que está em vigor e reúne uma série de ataques aos direitos territoriais indígenas, incorporando inclusive a tese do marco temporal. A primeira reunião aconteceu no dia 5 de agosto.

“Como é que você é o dono do direito e vai sentar para dialogar seu direito com quem é invasor, com quem roubou seu direito, com quem te matou, com quem tomou tudo que é seu?”, questionou o cacique Babau. “Olha se isso não é uma loucura. Eu não sento para negociar com fazendeiro. Eu não sento pra negociar com governo a minha terra. Cabe ao governo demarcar como a gente determinar”.

Primeira Assembleia

A preocupação em fazer uma Assembleia dos indígenas, e não com ou para indígenas, marcou fundamentalmente a realização do primeiro encontro em Diamantino (MT).

O encontro de 1974, que reuniu 16 lideranças de nove povos – Kayabi, Rikbáktsa, Apyaká, Nambikwara, Chiquitano, Paresi, Xavante, Bororo, Irantxe e Tapi-rapé – “não teve outro objetivo senão propiciar aos chefes indígenas a oportunidade de se conhecerem e de falarem com toda a liberdade, sem nenhuma pressão, sem nenhuma orientação de fora”, afirmou padre Antonio Iasi, em relato publicado em maio de 1974 no boletim do Cimi.

Para isso, a dinâmica da Assembleia foi organizada de forma que as lideranças indígenas pudessem definir por conta própria os caminhos e as soluções para problemas comuns que coletivamente os atravessavam. A participação de não-indígenas na ocasião foi limitada a cinco pessoas e em apenas alguns momentos, com pouco espaço de fala. Um documento produzido à época registra a riqueza das discussões.

“O resultado foi surpreendente: os índios redescobriram que devem ser sujeitos de seus destinos, não é a Funai, nem são as Missões, os que resolverão os problemas deles. Mas, ‘nós mesmos’, como afirmaram insistentemente”, explicou então padre Iasi, também um dos fundadores do Cimi.

Os participantes, no entanto, não passaram apenas a se reafirmar indígenas, mas indígenas desde suas diferenciações étnicas como “Paresi”, “Kayabi”, “Rikbáktsa”, sujeitos que integravam uma mesma coletividade, mas reconhecendo suas devidas diferenças.

A mesma dinâmica conduzida pelos povos indígenas naquela primeira Assembleia de 1974 se repetiu neste encontro de lideranças. Elas se reuniram, sem a participação de missionários e não indígenas, para elaborar suas próprias estratégias e pensar, coletivamente, a articulação atual do movimento indígena.

Como resultado, os indígenas produziram uma carta na qual repudiam a atual postura do governo e do STF, que tem colocado em risco os direitos territoriais garantidos pelos artigos 231 e 232 da Constituição Federal com a proposta de uma mesa de conciliação sobre a lei 14.701.

“Repudiamos o posicionamento do ministro Gilmar Mendes, por não reconhecer de ofício a inconstitucionalidade da lei 14.701 de 2023, pois o próprio STF julgou contra a tese do marco temporal. Exigimos que o STF, por meio do ministro relator julgue pela nulidade desta lei na sua íntegra. Informamos que nós, povos indígenas, do Mato Grosso e de todo o Brasil não reconhecemos a validade desta lei e iremos tomar todas as medidas necessárias para se fazer garantir e respeitar os nossos direitos originários”.



Fotos: Tiago Mattar/ Cimi



VOZES DA RESISTÊNCIA

no lançamento do Relatório de Violência contra os Povos Indígenas 2023

No dia 22 de julho, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) lançou o Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023, documento que expõe a dura realidade enfrentada por diversos povos indígenas no primeiro ano do governo Lula.

Durante o evento de lançamento, as lideranças indígenas Nailton Pataxó Hã-Hã-Hãe, da Terra Indígena (TI) Caramuru-Catarina Paraguassu, Lucine Barbosa, do Tekoha Laranjeira Nhanderu (Brilhantepegua), Vilma Vera Avá-Guarani, do Tekoha Y'Hovy, na TI Tekoha Guasu-Guavirá e Edna da TI Sucuri'y compartilharam vivências que ilustram os números alarmantes registrados no relatório. Suas falas ecoaram como um grito

de resistência diante da contínua violência e negligência que marcam o cotidiano de suas comunidades.

Além das vozes indígenas, a cineasta e antropóloga Ana Carolina Mira Porto, vítima de um ataque durante um trabalho em terra indígena, e os coordenadores da publicação, Lucia Helena Rangel e Roberto Antonio Liebgott, também trouxeram suas perspectivas, assim como o cardeal Leonardo Steiner, presidente do Cimi, e Luis Ventura, secretário executivo do Cimi.

A seguir, apresentamos trechos dessas falas que revelam o impacto devastador do contexto descrito no relatório, revelando a urgência de mudanças estruturais e a luta pela garantia dos direitos originários e constitucionais dos povos indígenas.



Foto: Adi Spezia/Cimi

O Cacique **NAILTON PATAXÓ HÃ-HÃ-HÃE**, da Terra Indígena Caramuru-Catarina Paraguassu, no município de Pau Brasil, sul da Bahia, é sobrevivente do ataque que vitimou a liderança espiritual Maria Fátima Muniz de Andrade Pataxó Hã-Hã-Hãe, sua irmã, conhecida como Nega Pataxó. Na ocasião, pelo menos 200 fazendeiros, mobilizados pelo Movimento Invasão Zero, atacaram a comunidade com armas de fogo, sem qualquer mandado judicial. A retomada dos Pataxó Hã-Hã-Hãe é de uma área que ficou de fora da demarcação da TI Caramuru-Catarina Paraguassu, chamada de Varadouro Vasconcelos, reivindicada pelo povo desde meados do século XX. Há uma vasta documentação comprovando que a área retomada, região contígua a uma das margens da TI Caramuru-Paraguassu, é ocupada tradicionalmente pelos Pataxó Hã-Hã-Hãe.

“De 1975 para cá, eu tenho sofrido bastante violência. Eu, minha comunidade, meu povo. Mas digo para vocês que os piores momentos de violência que eu passei foi no dia 21 de janeiro de 2024 [dia do ataque à retomada].

No dia 19 de janeiro, foi feita uma ocupação em uma área de 55 alqueire. No dia 20, a Polícia Militar esteve na área, tomou o celular dos índios, espancou, cortou o pneu de moto, deu tiro para cima e expulsou parte do nosso povo. No dia 21, quando eu estava reunido com a nossa comunidade, chegou nove viaturas da Polícia Militar, me chamou para conversar e me perguntou se eu tinha algum documento que justificasse a nossa presença naquela área. Eu expliquei que sim, mostrei o mapa, eles pegaram o mapa, e aí, em seguida, já veio chegando o grupo Invasão Zero com mais de 100 caminhonetes. Pararam, desceram e ficaram em frente aos índios, com a barreira da Polícia Militar no meio.

O comandante pegou o mapa e levou até os fazendeiros, mostrou e, quando voltaram, já foi mandando os policiais tirar as viaturas da frente, botar de lado, e deixou

A Cineasta e antropóloga **ANA CAROLINA MIRA PORTO**, no dia 22 de novembro de 2023, juntamente com o jornalista canadense Renaud Philippe, foi violentamente agredida, ameaçada e roubada enquanto apuravam uma sequência de ataques contra uma retomada realizada por indígenas Kaiowá e Guarani em Iguatemi (MS), na fronteira com o Paraguai. Carolina e Renaud trabalham há dois anos em um fotodocumentário sobre a luta Kaiowá e Guarani pela demarcação de suas terras, registrando a realidade de acampamentos, territórios e retomadas.

“Há quase três anos fazemos um projeto sobre as retomadas de território ancestral pelo povo Guarani, Guarani Kaiowá e Ava Guarani, e aconteceu esse incidente. Hoje faz exatos oito meses.

Esse ódio que a gente encontrou não tem como explicar, é uma coisa muito horrorosa, mas que a gente já ouvia nesses relatos, em mais de 25 retomadas, no projeto Retomada da Terra. São relatos de violência, abuso sexual, estupro coletivo, assassinato, são tantas violências em todos os níveis da vida.

E nessa comunidade, Pyelito Kue, que a gente não conseguiu chegar nesse dia, essas pessoas sofreram diversos ataques depois disso. Mas, naquele dia [do ataque], há oito meses atrás, um rapaz chamado Carlos Teixeira, de 20 anos, desapareceu e está desaparecido até hoje.

Eu queria só falar um pouco sobre a invisibilidade da questão. A gente várias vezes tenta comunicar [o que acontece], mas tem muita gente que vira o rosto, né? E quando fala, é para falar de invasão, não de retomada

nós frente a frente com o grupo Invasão Zero. Aí começou os tiros. O disparo de arma baleou o cacique Ueni e um rapaz de 16 anos. Espancaram as índias, chutavam com o pé, batia de pau, muito sangue (...) eu pedindo socorro à polícia, falava com o comandante que ele podia evitar de acontecer o pior naquele momento ali, mas ele não respondia nada, presenciando todo esse massacre. Até que chegou um rapaz de 20 anos junto de mim e, com a arma na mão, mandou que eu saísse, eu falei que ia falar com o ocupante da terra, aí minha irmã atravessou na frente e ele atirou. Minha irmã foi caindo, eu fui pegar minha irmã e ele me atirou também, nós caímos juntos, mas minha irmã não resistiu.

Quero dizer para vocês, meus parentes, que é muito triste realmente viver em um país que não respeita a nossa Constituição, não respeita o direito que está lá, que não cumpre com o seu dever de demarcar.

O fazendeiro é deputado federal, o fazendeiro é senador, é ministro, é juiz. Os advogados são filhos do juiz, filhos dos fazendeiros. Os que são do Ministério Público, é filho



Foto: Adi Spezia/Cimi

de território ancestral, que é o que é. E [gostaria de falar] também sobre a impunidade. A comunidade foi fortemente atacada no dia que fomos agredidos, muito mais do que a gente, mas até hoje esse inquérito está em aberto, pois dizem que não tem suspeito, sendo que todos sabem quem são os mandantes e quem são essas pessoas. Então, creio que é isso, é um genocídio em curso. A gente pode nomear assim porque se você for em cada lugar, em cada retomada, tem alguém que tombou, tem alguém enterrado, tem alguém ferido, tem muita gente traumatizada.

Autodemarcação já, justiça e não ao marco temporal, que vulnerabiliza ainda mais esses povos.”

do juiz. Como é que nós vamos resolver esse problema? Como é que um juiz vai dar uma liminar favorável a nós? Ele dá uma reintegração de posse favorável ao fazendeiro, porque a fazenda é do pai dele. O fazendeiro é o pai dele. Ele vai dar a favor de nós? Não vai. O mundo da justiça está contra nós. São eles os invasores dos nossos territórios. Então, nós precisamos estar juntos, nós precisamos buscar mais informação.

Se nós nos unirmos, nos organizarmos internamente e espiritualmente para reforçar a nossa corrente espiritual, a gente vai conseguir as nossas terras, mas será na base da autodemarcação. Nós não podemos falar de demarcação já, porque quem está lá [no poder] não vai demarcar. Nós já sabemos que eles são contra nós, então temos que nos preparar para fazermos a nossa autodemarcação. Porque o fazendeiro, o agronegócio, estão juntos, estão unidos para acabar com nós. É uma arma tão pesada contra nós que nós temos que estar juntos para suspender essa arma e disparar contra eles, com a nossa união, com a nossa força, com a nossa espiritualidade reforçada, preservada.”

Foto: Adi Spezia/Cimi



VILMA VERA, liderança Avá-Guarani do tekoha Y'Hovy, na TI Tekoha Guasu Guavirá, no município de Guairá, oeste do Paraná.

“Eu sou muito grata por receber esse convite num momento tão crucial, num momento em que o Brasil assistiu e acompanha um conflito, mais que um conflito, uma verdadeira tentativa de massacre aos povos indígenas.

Eu quero dizer a todos não indígenas que nos ouvem que o que está acontecendo nesse território é por conta da justiça brasileira que, mais uma vez, está negando os direitos dos povos indígenas, que estão violando os direitos que, com muita dificuldade e com muita luta, o nosso povo conquistou dentro da Constituição. O que vocês estão acompanhando é por causa da falha do Estado.

Até quando a justiça brasileira vai oprimir a população indígena, criando e aprovando leis que é totalmente contrário à legislação? Até quando vamos ter que perder nossos parentes?

Os fazendeiros levam galões de gasolina pra atear fogo ao redor das retomadas com a tentativa de expulsar os guaranis de lá. E nós estamos resistindo, as mulheres indígenas estão resistindo, os jovens estão resistindo. E essa é a nossa luta.

Se a justiça brasileira não fizer nada, se o órgão competente não tomar uma providência urgente, não acharem uma solução, mais pessoas vão morrer. Mais crianças vão sair no jornal porque perderam a vida por causa da terra.

Não queremos o Brasil inteiro, apesar de que o Brasil inteiro é nosso. Só queremos o que eram dos nossos antepassados. Só estamos retomando o território ancestral.

A solução que eles falam, de tentar colocar os povos indígenas em um lugar só, não é solução para nós. Porque nós, povos Avá-Guarani, temos os nossos costumes, temos a nossa crença, e o nosso modo de viver não é estar no território onde nós não podemos transmitir do jeito que nós éramos, dentro do nosso *nhandereko* (jeito Guarani de ser).

Enquanto seus filhos dormem, nós, mulheres, ficamos acordadas na beira do fogo para cuidar, para manter os nossos filhos vivos. Porque eles são o futuro. Se nós tomarmos hoje, queremos que os nossos filhos permaneçam vivos para que eles possam levar essa nossa luta à frente. É triste o que estamos vivendo. É muito triste ver as crianças nessas retomadas e ter a incerteza no coração. Porque é com isso que nós vivemos, com a incerteza. Em cada passo que a gente dá nós sabemos que a qualquer momento podemos levar um tiro.

Mas nós não vamos recuar. Não vamos mais baixar a cabeça, não vamos mais fugir. Porque para onde vamos fugir? O que nós retomamos hoje é uma área que é totalmente desmatada, não temos mata para onde fugir. Então, a única solução que nós vimos é resistir. E estar preparado para tudo. Porque não vamos mais recuar. Estamos cansados da promessa dos brancos, que sempre nos enganou.

Nós éramos expulsos igual a uma vaca. Igual a um boi. Mas, hoje, eles não conseguem mais nos expulsar igual a um boi. Nós permanecemos. Nós resistimos. Vamos ficar nas nossas retomadas. Se tiver que morrer, morreremos. Porque nós não temos nada a perder. Nós não temos uma herança. Nós não temos dinheiro, não temos joias guardadas no banco. A única que nós temos é a nossa alma, a nossa

espiritualidade e a esperança de que um dia esse país vai reconhecer nossos direitos.

Abrace a causa indígena, porque todos nós somos seres humanos. Sentimos dor, sentimos fome, sentimos sede, tomamos a mesma água. Então, não temos diferença nenhuma. O que precisamos é que o país brasileiro pare de nos matar, pare de nos julgar, pare de olhar pra gente como se fosse nada.

Sabemos que a nossa vida, para esses fazendeiros, para esses ruralistas, não vale um centavo. Pra eles o que vale são grãos de milho e de soja. E eles dizem que eles alimentam o Brasil, mas nós não vivemos de milho, nós não vivemos de grãos, nós não comemos grãos. Então como que eles nos alimentam? O que nos tem alimentado são os pequenos agricultores que plantam verduras. Isso nos tem alimentado.

Eu vim com um grito de socorro dizer que se ninguém tomar uma providência urgente, povos Avá-Guarani estão prontos para enfrentar tudo o que vier pela frente. E vamos resistir. Até a última gota de sangue dos povos.”

Foto: Adi Spezia/Cimi



LUCINE BARBOSA, do Tekoha Laranjeira Nhanderu (Brilhantepeguá), no município de Rio Brilhante, Mato Grosso do Sul.

“Eu vim aqui falar sobre a violência em Mato Grosso do Sul, que existe contra o povo Guarani e Kaiowá.

Eu fiz uma retomada no tempo do Bolsonaro e até hoje eu sou perseguida.

A gente retomou nossa terra, a gente não foi invadir, mas hoje está sendo divulgado que somos invasores. Isso me choca bastante porque somos indígenas e, há mais de 500 anos, que a gente sofre e continua sofrendo.

Meu povo Guarani Kaiowá está sofrendo lá em Douradina. Não só as crianças que estão sofrendo, as mulheres estão machucadas e os caciques estão baleados. Os jovens também estão sendo massacrados e a gente está pedindo socorro para os nossos parentes lá em Mato Grosso do Sul. A gente não sabe até quando vai essa violência. Isso não vai parar enquanto não houver demarcação de terra.

Então, eu quero dizer para os que estão vendo: pare de nos judiar e pare de nos matar. É pelas nossas crianças que estamos lutando. Estou lutando pela minha comunidade.

Não só nós, Guarani Kaiowá, que estamos sofrendo, os povos do Brasil estão passando isso. E quando vai ter segurança para nos proteger? A própria segurança está contra nós, como que a gente vai poder falar que a segurança veio nos proteger?

Até quando a gente vai derramar [sangue] por essas terras? Até quando os povos Guarani Kaiowá vão tombar pelas terras? Meu pai tombou pelas terras e não foram resolvidos.

A gente tem os direitos, a gente não está roubando a terra, a gente quer que devolvam nossas terras.

Isso que a gente como arma: o som do nosso *takuapu* e do nosso *mbaraka*, isso é a proteção que nós indígenas temos.

Os antepassados já foram massacrados e até hoje a gente é massacrado, judiado e não fomos ouvidos, né? Falamos, falamos, dialogamos, dialogamos e a gente não tem direito.

Enquanto não parar essa violência, nós também não vamos parar de lutar pelos nossos direitos. Eu falo em nome

de todos os Guarani Kaiowá que estão aqui me ouvindo. Enquanto não parar, a gente não vai parar, desistir, nem recuar, a gente vai em frente. A gente não tem medo. Se algum morrer, três lideranças já vão levantar pra luta. Se morrer duas lideranças, vai levantar mais lideranças. É isso que a gente é. Ninguém solta a mão de ninguém pra gente fazer nossa resistência. Demarcação já, autodemarcação já, fora o marco temporal!”

Foto: Adi Spezia/Cimi



O Cardeal **LEONARDO STEINER** é presidente do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) desde 2023, mas já atuou junto à entidade desde que era bispo de São Félix do Araguaia, no Mato Grosso, com dom Pedro Casaldáliga (1928-2020). “Que possamos ser presença misericordiosa junto às comunidades indígenas”, disse Leonardo Steiner, que é considerado o primeiro “cardeal da Amazônia”, posição que assumiu em 2022 após um anúncio solene do Papa Francisco.

“Quereria agradecer a presença de cada um de cada uma, especialmente dos povos indígenas aqui presentes, que são testemunha viva da ousadia, da perseverança, da luta.

Quando os europeus chegaram, se diz que a população indígena era de 3,5 milhões, outros falam até mais. Hoje, segundo os dados recentes do IBGE, nós temos 1,7 milhão. Não sei se esses dados condizem, mas só para ver o quanto, através da história do nosso Brasil, os povos indígenas foram inicialmente caçados, em seguida escravizados e, sempre de novo, foram sendo massacrados. É uma palavra um pouco agressiva, mas que ainda não consegue dizer a realidade em relação aos povos indígenas, quanto à morte e destruição de culturas, o desaparecimento de línguas.

Nós, como igreja católica, herança da fundação do Conselho Indigenista Missionário, queremos levar adiante essa verdadeira missão que recebemos, de assumirmos a causa indígena como a causa da igreja. Com as dificuldades que sempre vamos encontrando através do caminho, nós queremos continuar com a verdadeira causa, a causa indígena.

O momento em que nós estamos a atravessar é um momento extremamente difícil, porque o Congresso Nacional perdeu o horizonte da ética, mas perdeu o pior, perdeu a moral. Porque acha que pode impor aos povos indígenas determinadas leis, esquecendo de que é a justiça e o direito que possibilitam a lei. E a justiça não condiz com as leis que estão sendo gestadas, nem todas as tentativas que têm acontecido no Congresso Nacional.

É por isso que nós, como igreja, nós como pessoas, que temos a causa indígena como prioritária.

Graças a Deus os povos indígenas hoje têm as suas organizações, têm as suas lutas, e graças a Deus não perderam a sua língua e as suas próprias causas.

Eu queria agradecer a todas as pessoas que colaboraram com o relatório, muitas pessoas colaboraram, especialmente os missionários e missionárias que estão junto aos povos indígenas em diversas regiões do Brasil, e agradecer também aos povos indígenas pela resistência. É preciso muita resistência, é preciso muita mística para suportar tanta dor e tanta morte.

Que nós continuemos sempre na boa disposição e disponibilidade, e que levemos esse relatório para todos os lugares.”



Foto: Adi Spezia/Cimi

Roberto Antonio Liebgott, coordenador do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil, é formado em Filosofia, Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e coordenador conselheiro do Cimi Regional Sul.

“Sobre os depoimentos, perceberam que eram quase todos de mulheres? E todas com a criança no colo. E a que não estava com a criança no colo estava com a criança no ventre. E ela precisou se enterrar no lodo para que sobrevivesse aos ataques de policiais e pistoleiros.

Aí houve o pedido da Vilma de “deixe-nos viver”. E a gente pensa: como é que nós estamos deixando viver? Se há ataques cotidianos contra vocês. Eles estão sob a mira dos fazendeiros. Deixem-nos viver como? Deixem-nos viver como se não há água potável para beber nas áreas que vocês ocupam? Onde a Vilma mora [na TI Guasu Guavirá, no oeste do Paraná] a água para o consumo humano é difícil. Ela disse que todos somos iguais, que todos bebemos água, mas lá raramente têm água para beber. Porque o plantio e as plantações do grão não servem para comer - que é o grão da soja, do milho que vai para os bois da China. Todo o espaço é tomado por esse ambiente de uma produção que não deixa viver.

Então, deixe-nos viver como? Se a pistolagem está ao redor todos os dias. E a Vilma testemunhou que de noite eles ficam ao pé do fogo, acordados para proteger quem está no colo. Deixem-nos viver como? No ambiente em que um boi vale muito mais do que você e do que sua filha. Deixem-nos viver como? Se uma roça de soja, para engordar os bois valem mais do que vocês e são prioridade no governo. Deixem-nos viver como? Se o direito de vocês está sempre sobre a mesa do governo para ser negociado. Deixem-nos viver como? Se se investe mais em ações paliativas, em políticas compensatórias, do que a garantia dos direitos constitucionais dos povos indígenas.

Agora, o Presidente do Cimi vai para uma audiência no Supremo Tribunal Federal para dialogar e tentar

convencer os ministros a julgarem de uma vez por todas as ações contra a Lei 14.701 que introduz a tese do marco temporal, a tese genocida. O nosso presidente está indo lá para tentar convencer os ministros a julgarem essa lei e dizer que ela é inconstitucional, porque ela vem para matar e não para fazer viver. É com base na lei que os fazendeiros lá no Paraná estão atacando a comunidade. É com base na lei que eles dizem que eles têm título de propriedade e que eles [os indígenas] são invasores.

E a tua solução, [Nailton Pataxó], é uma solução importante. É fazer uma corrente de reza, de força espiritual para enfrentar esses que querem que vocês morram. As experiências de luta de vocês, elas sempre estão alicerçadas na fé, na coragem, na determinação.

E assim nós vamos seguir lutando com vocês, custe o que custar. Sempre juntos, porque essa é a nossa missão e a missão de vocês é a missão da vida. Protegendo cada um e cada uma e protegendo o que é mais importante na vida de vocês, que é a mãe terra. Que é aquela que vem sendo pisoteada pelo boi que vale mais do que vocês.”



Foto: Adi Spezia/Cimi

LUIS VENTURA, secretário executivo do Cimi, graduado em antropologia pela Universidade de Sevilla, mestre em estudos latino-americanos e doutor em ciências políticas pela Universidade Complutense em Madrid.

“É com o som incontestável do maracá, com a força profunda dos cantos da reza do povo Guarani-Kaiowá, com as falas e os depoimentos das mulheres do povo Guarani-Kaiowá, que lançamos o relatório de violência contra os povos indígenas, com dados de 2023, publicação do Conselho Indigenista Missionário.

O relatório é mais um grito de denúncia que pretende dar visibilidade à situação e à realidade nos territórios indígenas. É um grito de denúncia e é um anúncio também da resistência dos povos indígenas.

O relatório de violência é também um documento que pretende instigar e exigir aqueles que têm responsa-

bilidades para que tomem as medidas de forma urgente, para enfrentar essa violência permanente e estrutural contra os povos indígenas.

O relatório de violência faz parte do compromisso do Conselho Indigenista Missionário com os povos indígenas. Ele traz dados de 2023, mas o seu lançamento vem num momento de acirramento, de intensificação da violência contra os povos indígenas nos territórios do nosso país. Um acirramento da violência alimentado pela manutenção da lei 14.701 promulgada pelo Congresso Nacional e pelo impasse ainda existente no âmbito do Supremo Tribunal Federal.



Foto: Adi Spezia/Cimi

Lucia Helena Rangel é Assessora Antropológica do Cimi, Professora Doutora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pesquisadora no campo da Etnologia Indígena e coordenadora do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil.

“Infelizmente, nós temos uma situação aqui no Brasil muito complicada e que faz com que a violência contra os povos indígenas só aumente, ela nunca diminui.

Se no governo passado nós tínhamos um governo federal contra os indígenas, incitando a invasão das terras indígenas, hoje, nós temos um governo que não faz isso, mas nós temos um Congresso Nacional que faz. Deputados e senadores que o tempo todo estão lá querendo legislar para acabar com os direitos indígenas e incitando violência. Cada vez que aqui, no Congresso Nacional, eles votam uma medida, um projeto de lei para liberar as terras indígenas para invasão, para a retirada de recursos naturais, garimpo, etc., cada vez que eles votam uma lei, lá nas aldeias, a violência já aumentou.

Então, a regularização das terras é uma tarefa do Governo Federal, mas o Governo Federal vem há muito tempo empurrando com a barriga. Agora, é o Congresso Nacional que cumpre esse papel.”



Foto: Adi Spezia/Cimi

EDNA da Terra Indígena Sucuri'y, localizada no município de Maracajú no Mato Grosso do Sul.

“Lá na minha aldeia, não morre dentro da aldeia, morre em BR. Três pessoas já morreram. Quando eu fui lá na delegacia, eu falei assim para ele [o delegado]: será que assassino tem direito? Mas ele também não fala nada, não resolve nada. Parece que somos um cachorro que morre. Morre e acabou por aí. É assim que é no meu estado.

Não tem direito lá em Mato Grosso do Sul. Eu falo a minha verdade: não tem direito lá. Aqui, vocês têm o papel, têm leis, mas lá não, lá não tem direito.

Leva conhecimento para a autoridade, mas não tomam providência. Para nós não tem mais leis, se uma pessoa morre, crianças, mulheres e o jovem, não tem mais leis, porque a autoridade não toma providência.”

Violência contra indígenas persistiu em 2023, ano marcado por ataques a direitos e poucos avanços na demarcação de terras

Relatório anual do Cimi sobre violência contra povos indígenas apresenta dados do primeiro ano do governo Lula 3, marcado por impasses e contradições na política indigenista. A seguir, sumário Executivo do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023

As disputas em torno dos direitos indígenas nos três Poderes da República refletiram-se num cenário de continuidade das violências e violações contra os povos originários e seus territórios em 2023. O primeiro ano do novo governo federal foi marcado pela retomada de ações de fiscalização e repressão às invasões em alguns territórios indígenas, mas a demarcação de terras e as ações de proteção e assistência às comunidades permaneceram insuficientes. O ambiente institucional de ataque aos direitos indígenas repercutiu, nas diversas regiões do país, na continuidade das invasões, conflitos e ações violentas contra comunidades e pela manutenção de altos índices de assassinatos, suicídios e mortalidade na infância entre estes povos. Estas foram as constatações do relatório Violência Contra os Povos Indígenas do Brasil – dados de 2023, publicação anual do Conselho Indigenista Missionário (Cimi).

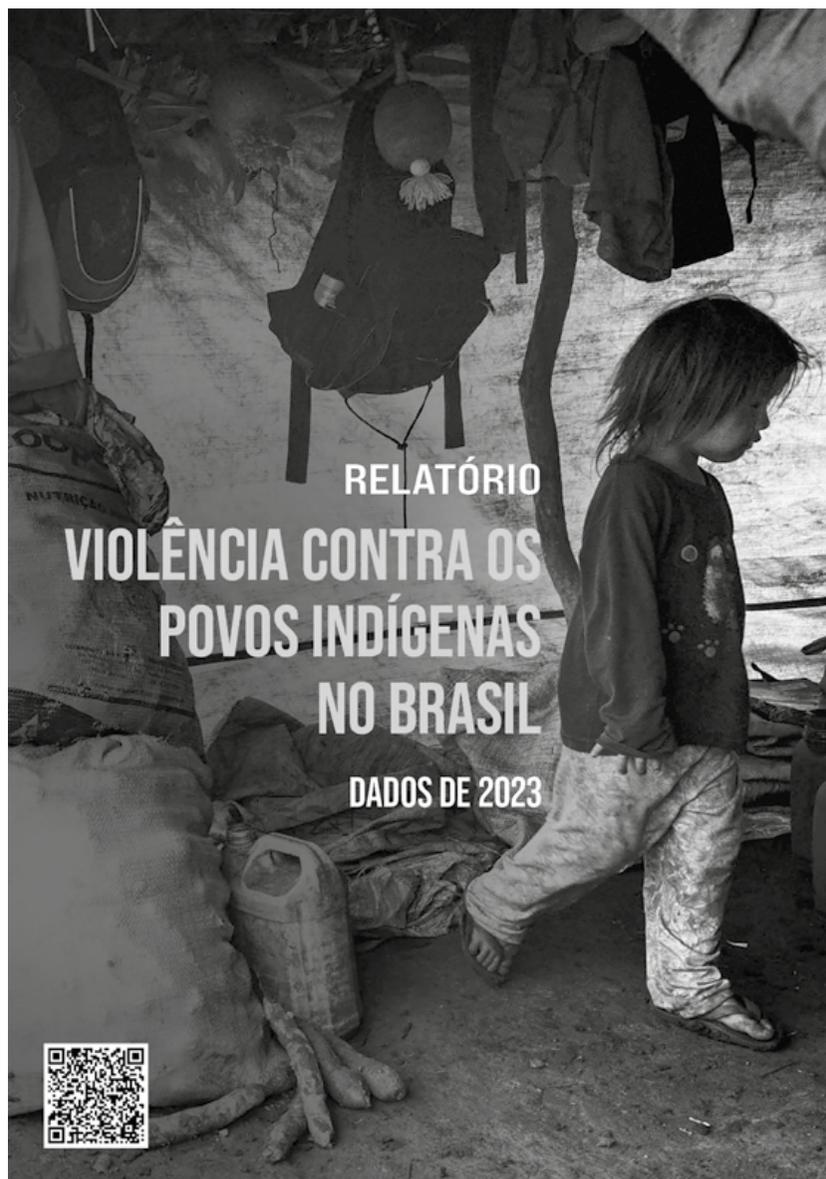
O ano de 2023 iniciou com grandes expectativas em relação à política indigenista do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Não apenas porque a nova gestão sucedeu um governo abertamente anti-indígena, mas também porque o tema assumiu centralidade nos discursos e anúncios feitos pelo novo mandatário desde a campanha eleitoral.

Essa mudança foi simbolizada pela presença do cacique Raoni, histórica liderança Kayapó, na posse do presidente recém-eleito. A criação do inédito Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e a nomeação de lideranças indígenas para a chefia da nova pasta, da Funai – renomeada como Fundação Nacional dos Povos Indígenas – e da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) complementaram o ambiente de esperanças renovadas.

Logo no início do ano, a situação do povo Yanomami – denunciada há muito tempo de forma recorrente – causou enorme comoção. Após anos de abandono e omissão ativa de governos anteriores frente à presença ilegal de garimpeiros na Terra Indígena (TI), o povo foi levado ao extremo da vulnerabilidade. A declaração de Emergência Nacional de Saúde e o início de uma grande operação de desintrusão naquele território apontaram na direção de uma mudança efetiva em relação à política indigenista.

Sem demora, contudo, a realidade política se impôs. O Congresso Nacional atuou para esvaziar o MPI e atacar os direitos indígenas, especialmente por meio da aprovação do Projeto de Lei (PL) 490/2007, transformado, no final do ano, na Lei 14.701/2023. O Poder Legislativo agiu em clara contraposição ao Supremo Tribunal Federal (STF), que, depois de anos de tramitação, concluiu o julgamento do caso de repercussão geral que discutia a demarcação de terras indígenas com uma decisão favorável aos povos originários.

A Suprema Corte reconheceu os direitos territoriais indígenas como “cláusulas pétreas” da Constituição Federal



Capa do Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023, do Cimi. A menina Guarani Kaiowá Laisquene, de 3 anos, numa das barracas de lona da retomada, onde vive com os pais na Retomada Guapo'y Mirin Tujury, Amambai (MS), em fevereiro de 2023. No ano anterior, lideranças do tekoha foram assassinadas. A comunidade segue em luta pela demarcação da terra. A foto é de Renaud Philippe e integra o projeto Retomada da Terra, de Renaud Philippe e Carol Mira. Arte: Verônica Holanda | Cimi

– ou seja, que não podem ser alteradas ou restringidas – e declarou a tese do marco temporal inconstitucional. Esta tese, que há anos assombra os povos originários, pretende estabelecer que só poderiam ser demarcadas as terras que estivessem sob a posse dos povos indígenas ou em disputa comprovada na data da promulgação da Constituição, 5 de outubro de 1988.

À revelia do julgamento, o Congresso Nacional incluiu na lei 14.701 o marco temporal como critério para a demarcação de terras indígenas, além de um conjunto de dispositivos legais que, na prática, buscam inviabilizar novas demarcações e abrir as terras já demarcadas para a exploração econômica predatória. O veto parcial de Lula foi derrubado pelo Congresso, com grande número de votos de partidos que detêm cargos no governo, e a lei entrou em vigência no final do ano.

Este contexto se refletiu na constatação de poucos avanços na demarcação de terras indígenas e na continuidade de casos de invasão, danos ao patrimônio indígena e conflitos relativos a direitos territoriais.

Algumas ações de desintrusão foram realizadas, mas nenhuma com o fôlego inicial da Força Tarefa Yanomami, que também caiu em inércia sem que o garimpo tenha sido desarticulado por completo. Em 2023, foram registrados 276 casos de invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio em pelo menos 202 territórios indígenas em 22 estados do Brasil.

Oito terras indígenas foram homologadas no primeiro ano do novo governo, um número aquém das expectativas, mesmo sendo maior que o dos últimos anos. Os poucos avanços nas demarcações refletiram-se na intensificação de conflitos, com diversos casos de intimidações, ameaças e ataques violentos contra indígenas, especialmente em estados como Bahia, Mato Grosso do Sul e Paraná.

A disposição do governo federal em explorar petróleo na foz do Amazonas, a priorização orçamentária ao agronegócio e o apoio a grandes projetos de infraestrutura e de exploração mineral em conflito com povos indígenas, como a ferrovia “Ferrogrão” e as investidas de empresas estrangeiras sobre o território Mura, no Amazonas, também compuseram este cenário.

Violência contra o Patrimônio

O primeiro capítulo do relatório reúne as “Violências contra o Patrimônio” dos povos indígenas, que totalizaram 1.276 casos. Os registros desta seção dividem-se em três categorias: omissão e morosidade na regularização de terras, na qual foram registrados 850 casos; conflitos relativos a direitos territoriais, que teve 150 registros; e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio, com 276 casos.

As categorias de conflitos territoriais e de invasões a terras indígenas mantiveram-se em patamares elevados, apesar de registrarem ligeira redução em relação a anos anteriores. Se por um lado os dados refletem a retomada das operações de fiscalização ambiental, por outro, a maior parte dos relatos indica a continuidade das ações de invasores, a desestruturação dos órgãos responsáveis por estas tarefas e a falta de uma política permanente de proteção aos territórios indígenas.

Entre os principais tipos de danos ao patrimônio indígena registrados destacam-se, como em anos anteriores, os casos de desmatamento, extração de recursos naturais como madeira, caça e pesca ilegais, garimpo e invasões possessórias ligadas à grilagem e à apropriação privada de terras indígenas.

Houve priorização de operações de retirada de invasores num pequeno conjunto de territórios, em especial das sete TIs contempladas pelas decisões do STF no âmbito da Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709. Mesmo nestes casos, contudo, os dados e relatos indicam que as ações não deram conta de garantir a retirada completa dos invasores, e a grande maioria das terras indígenas contou apenas com ações fiscalizatórias pontuais.

Do total de 1.381 terras e demandas territoriais indígenas existentes no Brasil, a maioria (62%) segue com pendências administrativas para sua regularização, aponta a atualização da base de dados do Cimi. São 850 terras indígenas com pendências, atualmente. Destas, 563 ainda não tiveram nenhuma providência do Estado para sua demarcação.

Em 2023, os maiores avanços ocorreram na constituição ou reestruturação de Grupos Técnicos (GTs) para a identificação e delimitação de terras indígenas, sob responsabilidade da Funai. É um indicativo da disposição do órgão em dar andamento à primeira etapa na regularização de demandas territoriais represadas há anos. Contudo, os trabalhos avançam a passos lentos: apenas três relatórios de identificação e delimitação foram concluídos e publicados pela Funai em 2023.

A indefinição sobre o marco temporal torna impossível uma previsão acerca do cumprimento dos prazos estabelecidos nas portarias, na medida em que o governo hesita e utiliza a Lei 14.701/2023 como justificativa para não avançar nos procedimentos demarcatórios. Tal postura reflete-se, também, no fato de que nenhuma portaria declaratória foi publicada pelo Ministério da Justiça.

A morosidade e a ausência de uma sinalização clara do governo federal em defesa dos territórios indígenas tiveram influência direta no alto número de conflitos registrados, muitos deles com intimidações, ameaças e ataques violentos contra comunidades indígenas, a exemplo de casos registrados na Bahia, no Mato Grosso do Sul e no Paraná, entre outros.

Violência contra a Pessoa

Os casos de "Violência contra a Pessoa", reunidos no segundo capítulo do relatório, totalizaram 411 registros em 2023. Esta seção é dividida em nove categorias, nas quais foram registrados os seguintes dados: abuso de poder (15 casos); ameaça de morte (17); ameaças várias (40); assassinatos (208); homicídio culposo (17); lesões corporais (18); racismo e discriminação



Barraco ao sol em retomada Guarani Kaiowá no Tekoha Laranjeira Nhanduru, Rio Brillhante (MS). Março de 2023

étnico-cultural (38); tentativa de assassinato (35); e violência sexual (23).

Assim como nos anos anteriores, mantiveram-se com os maiores números de assassinatos de indígenas os estados de Roraima (47), Mato Grosso do Sul (43) e Amazonas (36). Os dados, que totalizaram 208 assassinatos, foram compilados a partir da base do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e de informações obtidas junto à Sesai via Lei de Acesso à Informação (LAI).

Destacam-se os assassinatos a tiros, logo no início do ano, dos jovens Pataxó Samuel Cristiano do Amor Divino, de 23 anos, e Nauí Pataxó, de 16, no extremo sul da Bahia. Eles viviam numa retomada da TI Barra Velha do Monte Pascoal e foram executados quando saíram para comprar alimentos nas proximidades, em janeiro.

O povo Pataxó luta há anos pela demarcação de suas terras nesta região. Os conflitos seguiram sem resolução

ao longo de 2023 devido à falta de avanço nos procedimentos demarcatórios e motivaram medidas cautelares da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH).

O envolvimento de policiais militares em milícias privadas investigadas pelas mortes dos indígenas guarda semelhanças com as violências registradas contra indígenas no Mato Grosso do Sul, onde forças policiais são acusadas de atuarem como escoltas privadas de fazendeiros, compartilhando informações e dando suporte a ataques de seguranças privados contra comunidades Guarani e Kaiowá. Além de despejos ilegais e ataques violentos contra acampamentos indígenas, também foram registradas prisões arbitrárias de indígenas na região.

Ataques de garimpeiros contra indígenas Yanomami, em Roraima e no Amazonas, seguiram sendo registrados ao longo de 2023, apesar das operações realizadas no primeiro semestre do ano na TI Yanomami. Assassinatos,



Retomada Guapoy, Amambai (MS), fevereiro de 2023



Placa de invasor na Terra Indígena Karipuna, onde há presença de indígenas is

ataques armados, violências sexuais e aliciamento de indígenas para o garimpo, com fomento a conflitos internos, integraram o trágico quadro da continuidade das violências neste território.

Os assassinatos de indígenas do povo Guajajara no Maranhão mantiveram-se em alta, em especial na TI Arariboia, que há anos é dilapidada por invasores. Também continuaram os casos de violência armada contra indígenas dos povos Tembê e Turiwara, no nordeste do Pará, em conflito com grandes empresas ligadas à monocultura e à produção de óleo de dendê.

Violência por Omissão do Poder Público

O terceiro capítulo do relatório reúne os casos de “Violência por Omissão do Poder Público”, organizado em sete categorias. Segundo os dados consultados junto ao SIM e obtidos junto à Sesai, foram registradas 1040 mortes de crianças indígenas de 0 a 4 anos de idade em 2023. Também neste caso, os mesmos estados dos anos anteriores registraram o maior número de ocorrências: Amazonas, onde ocorreram 295 mortes nessa faixa etária, Roraima, com 179 casos, e Mato Grosso, com 124.

A maior parte dos óbitos infantis teve causas consideradas evitáveis por meio de ações de atenção à saúde, imunização, diagnóstico e tratamento adequados. Entre estas causas, destaca-se a grande quantidade de mortes ocasionadas por gripe e pneumonia (141), por diarreia, gastroenterite e doenças infecciosas intestinais (88) e por desnutrição (57).

Informações obtidas junto a estas mesmas bases públicas indicaram a ocorrência de 180 suicídios de indígenas em 2023. Os índices mais altos, assim como nos anos anteriores, foram registrados no Amazonas (66), Mato Grosso do Sul (37) e Roraima (19).

Ainda neste capítulo, estão registrados os seguintes dados referentes ao ano de 2023: desassistência geral (66 casos); desassistência na área de educação (61); desassistência na área de saúde (100); disseminação de bebida alcoólica e outras drogas (6); e morte por desassistência à saúde (111), totalizando 344 casos.

Destacam-se, neste contexto, a falta generalizada de infraestrutura escolar em aldeias de todo o país e de infraestrutura, pessoal e transporte para o atendimento à saúde nas comunidades indígenas. A falta de saneamento básico e de água potável foram agravadas pela crise climática, que provocou enchentes pelo país e severa estiagem na região amazônica, aprofundando a vulnerabilidade de diversas comunidades.

Foto: Maíara Dourado/Cimi



olados

Cabe ressaltar que, a partir deste ano, o Cimi passou a contabilizar os casos de morte por desassistência à saúde com base nos dados do SIM e da Sesai, o que explica o aumento de casos registrados em relação aos anos anteriores.

Povos isolados

O quarto capítulo do relatório é dedicado a analisar a situação dos povos indígenas em isolamento voluntário. Estes povos, que estiveram entre os mais afetados pelo desmonte da política de proteção às terras indígenas nos anos passados, seguiram sob grave ameaça em 2023.

A nova gestão renovou portarias de restrição de uso de territórios que o governo anterior havia deixado vencer. Mas, apesar disso, a situação manteve-se preocupante, pois a maior parte das terras indígenas com presença de isolados que foram invadidas nos anos anteriores seguiu registrando invasões em 2023. Pelo menos 56 do total de 119 registros de isolados contabilizados pela Equipe de Apoio aos Povos Livres (Eapil) do Cimi encontram-se em terras indígenas que registraram invasões ou danos ao patrimônio em 2023.

Apesar da renovação de portarias de restrição de uso, não houve providências do governo federal para garantir a proteção de isolados cuja localização foi registrada fora de terras indígenas atualmente reconhecidas, que correspondem a 37 dos 119 registros contabilizados pela Eapil. Parte destes registros sem providências é reconhecido pela própria Funai, como é o caso dos isolados do Mamoriá Grande, em Lábrea (AM).

Também nestes territórios, apesar de algumas ações mais robustas de enfrentamento aos invasores, como no caso da TI Ituna/Itatá, no Pará, a maioria das operações de fiscalização foi pontual ou insuficiente para garantir a proteção das áreas. Lideranças de TIs como Vale do Javari, no Amazonas, e Kariyuna, em Rondônia, seguiram denunciando a presença contínua de invasores.

Memória

O quinto capítulo do relatório é dedicado à reflexão sobre o tema da Memória e Justiça e traz dois textos nesta edição. O primeiro é um estudo inédito do pesquisador Marcelo Zelic (1963-2023) sobre o histórico do esbulho da TI Ananás, em Roraima. O artigo apresenta propostas para a reparação dos danos causados aos povos Macuxi e Wapichana devido à prática dos chamados “crimes da tutela” – violações cometidas durante a Ditadura Militar, quando o Estado se utilizava do instrumento legal da tutela para inviabilizar a luta dos povos indígenas e mutilar seus territórios. Este texto foi editado por pesquisadores e familiares

que buscam manter viva a dedicação de Zelic ao tema da preservação da memória e à luta pela criação de mecanismos de não repetição das violações de direitos humanos contra os povos indígenas.

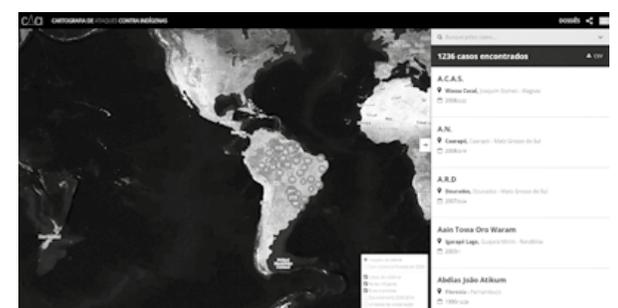
No segundo texto do capítulo, um dos fundadores do Cimi, Egydio Schwade, faz uma retrospectiva sobre o primeiro instrumento produzido pela entidade para denunciar as violações dos direitos indígenas, que completa 50 anos em 2024. Publicado em 1974, o dossiê Y-Juca Pirama – o índio: aquele que deve morrer foi o antecessor histórico do presente relatório, produzido anualmente pelo Cimi.

Artigos

Além dos capítulos destinados à sistematização dos dados, o relatório de 2023 também reúne textos que buscam aprofundar a reflexão sobre os temas abordados pela publicação. A situação dos indígenas encarcerados no país e o significado da violência física e simbólica que representa a queima de Casas de Reza Guarani e Kaiowá são os tópicos abordados em dois destes artigos. A análise detalhada dos casos de racismo e discriminação étnico-racial contra indígenas e a avaliação dos gargalos e desafios da política indigenista sob a ótica do orçamento e da execução financeira em 2023 são os temas de outros dois textos.

Plataforma Caci

A plataforma Caci, mapa digital que reúne as informações sobre os assassinatos de indígenas no Brasil, foi atualizada com as informações do Relatório Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – dados de 2023. Caci, sigla para Cartografia de Ataques Contra Indígenas, também significa “dor” em Guarani. Com a inclusão dos dados de 2023, a plataforma agora passa a abranger informações georreferenciadas sobre 1.470 assassinatos de indígenas, reunindo dados compilados desde 1985.



Acesse em: caci.cimi.org.br

Foto: Maíara Dourado/Cimi



III Marcha das Mulheres Indígenas, setembro de 2023

A luz de Padre Paulo Suess

60 ANOS DE SACERDÓCIO E DE RESISTÊNCIA EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS

Cimi celebra a trajetória de Padre Paulo Suess, um teólogo que fez do seu sacerdócio uma luta pela justiça social e pelos direitos dos povos originários

Por **Hellen Loures**, da Assessoria de Comunicação do Cimi

Na paróquia Santa Rita de Cássia, em São Paulo, no dia 28 de julho, não se celebrava apenas a passagem de 60 anos de ordenação sacerdotal de Padre Paulo Suess. Celebrava a vida de um homem cuja fé se fundiu, desde cedo, com a resistência e a defesa dos povos indígenas. Três dias antes, na Alemanha, onde sua jornada sacerdotal começou, também se ergueram preces e lembranças em honra à sua trajetória.

Paulo Suess, assessor teológico do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e um dos responsáveis pela criação e surgimento do Jornal Porantim, é um militante. Um homem cujo compromisso com a causa indígena se reflete em cada gesto e em cada história de sua vida. Em suas palavras, proferidas no Congresso de 50 anos do Cimi, em novembro de 2022, ele reafirmou seu compromisso inabalável: "A nossa mística é militante, a causa indígena nos põe no centro do furacão do conflito. A nossa mística nos faz sonhar pela socialização dos latifúndios." Essas palavras não são apenas reflexões teológicas; são um chamado à ação, uma convocação para lutar por uma sociedade mais justa.

A celebração contou com a presença de amigos, companheiros de jornada e representantes do Cimi, que reconhecem em Suess não apenas um teólogo, mas um defensor incansável das minorias. Na ocasião, várias mensagens e homenagens foram prestadas, destacando a importância do trabalho de Suess, entre elas, as falas da vice-presidente do Conselho Indigenista Missionário, Alcilete Bezerra, e da Irmã Lúcia, catequista franciscana, com atuação junto ao Cimi Regional Sul – Equipe São Paulo.

"Falar de padre Paulo é falar de seu compromisso com a causa dos pobres, de maneira especial os povos indígenas. É também falar de suas importantes produções teóricas e das reflexões teológicas que embasam e fundamentam a ação pastoral da igreja no Brasil e na América Latina. Seu exemplo nos ajudou e continua nos ajudando a identificar, reconhecer e acolher as pluralidades culturais e as diversidades religiosas, o que representa uma condição necessária para a promoção de um verdadeiro diálogo intercultural e libertador", destacou Alcilete Bezerra.



Celebração de 60 anos de sacerdócio de Paulo Suess

Suess foi um dos primeiros a mostrar que a missão da Igreja na América Latina deveria ser moldada pela rica diversidade cultural e religiosa dos povos que aqui vivem. Sua reflexão teológica é um convite constante à abertura do diálogo intercultural e à busca de uma convivência que não oprime, mas que liberta e enriquece.

"A nossa fé produz sinais de justiça e permite criar imagens de esperança, que podem produzir rupturas no sistema para que o mundo seja mais habitável para todos", completou Suess. E essas rupturas, essas mudanças que ele vislumbra, são os mesmos sonhos que animam aqueles que compartilham sua luta e sua fé.

Quem é Paulo Suess

Nascido em 1938, em Colônia, na Alemanha, Paulo Suess, que foi registrado como Günther Heinz Süß, trouxe consigo o desejo de trabalhar com os menos favorecidos. Em 1960, após sua ordenação sacerdotal, Suess deixou a Bavária rumo a Belém, no Brasil, onde passou por um breve período de adaptação ao idioma português. Em seguida, Suess partiu para a região do Baixo Amazonas, onde dedicou mais de uma década ao trabalho pastoral com as

comunidades indígenas, construindo uma relação de profunda empatia e respeito com os povos originários.

Entre 1966 e 1974, Suess trabalhou em pastorais na Amazônia brasileira, estabelecendo uma relação com as comunidades indígenas que marcaria para sempre sua visão teológica. Já entre 1977 e 1979, ensinou teologia em Manaus e, após sua estada na região amazônica, continuou a sua trajetória acadêmica, obtendo seu doutorado em Teologia Fundamental pela Universidade de Muenster, em 1977, com uma tese sobre "O catolicismo popular no Brasil".

Em 1979, Paulo Suess assumiu o cargo de secretário-geral do Cimi, reforçando sua missão de lutar ao lado dos povos indígenas e consolidando sua atuação como um dos principais defensores da Teologia da Libertação no Brasil.

Em 1987, o teólogo fundou o curso de Pós-Graduação em Missiologia na Pontifícia Faculdade Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo, um marco importante para a formação de novos teólogos comprometidos com a justiça social. Ele coordenou o curso até 2001, deixando um legado acadêmico que continua a influenciar gerações. Reconhecendo sua contribuição inestimável, Suess recebeu o título de Doutor honoris causa pelas Universidades de Bamberg, em 1993, e Frankfurt, em 2004.

Hoje, aos 86 anos, Paulo Suess permanece uma fonte de inspiração, atuando como assessor teológico do Cimi e compartilhando seu vasto conhecimento como professor convidado em diversas instituições acadêmicas, promovendo uma compreensão mais profunda da inculturação da fé, sempre em sintonia com os desafios contemporâneos e com um olhar atento às lutas dos povos indígenas.

Neste marco de 60 anos de sacerdócio, o Cimi, os povos indígenas e todos aqueles que resistem ao lado dos oprimidos e lutam por dignidade e liberdade veem em Paulo Suess um exemplo vivo de fé, coragem e esperança. Que a Divina Fonte da Luz continue a guiar seus passos e de todos e todas que se dedicam à causa dos povos originários e à construção de um futuro mais justo e humano.

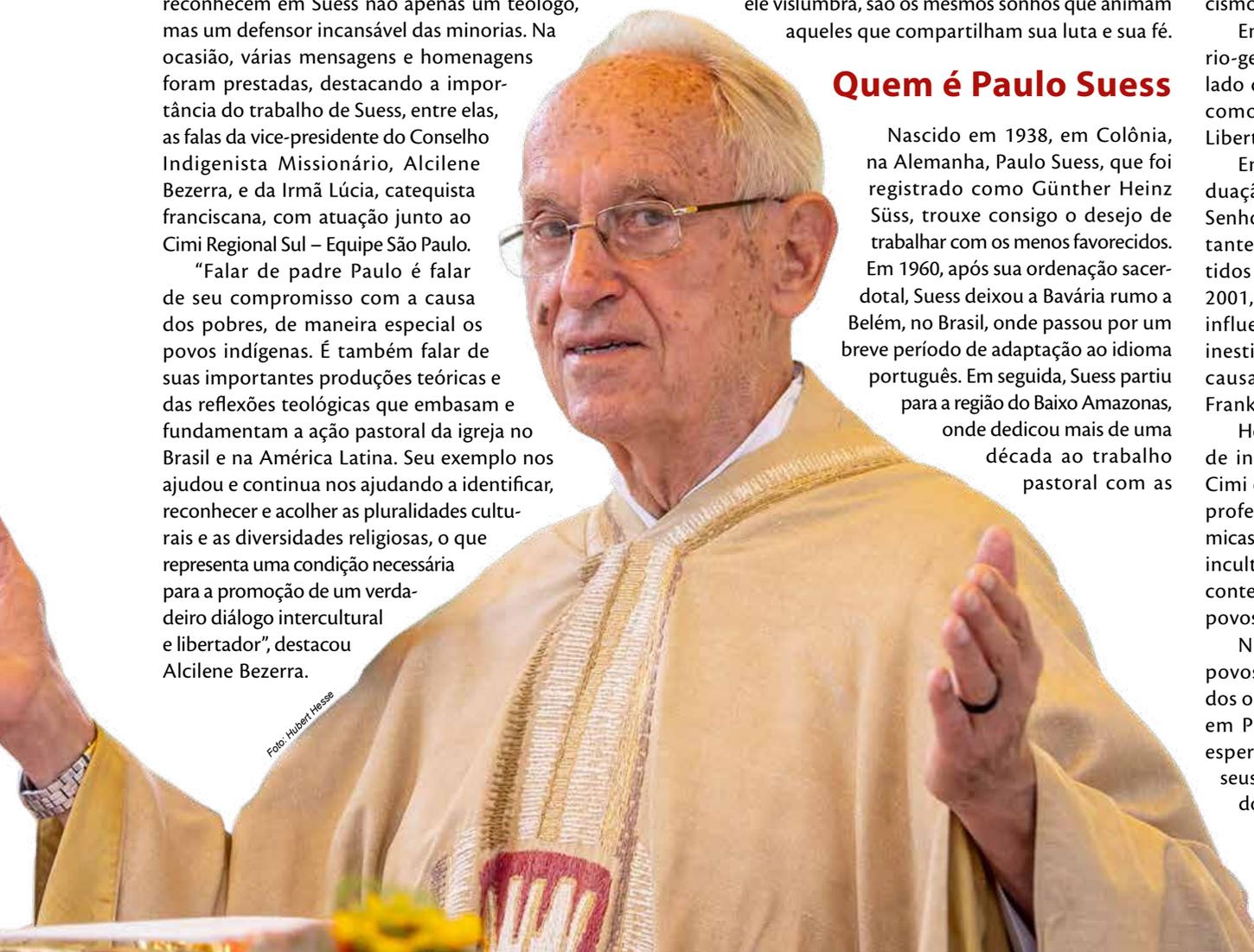


Foto: Hubert Hesse

Foto José Agnaldo Gomes